



PORTARIA N° 495

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUANA CRISTINA HEBERLE DOS SANTOS				090	05/04/2010 04/04/2015	07/12/2020 06/03/2021
64345389	1	CSPP-PPEN	170663098			

CURITIBA, 19 / 11 / 2020

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL